



OFÍCIO SEMSA Nº 1397/2026

Sorriso – MT, 14 de maio 2026.

Ao Exmo.

Sr Wanderley Paulo

Nesta

Resposta à Indicação nº 278/2026

Em atenção à Indicação apresentada pelos nobres vereadores desta Casa de Leis, a Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, manifesta apreço e reconhecimento pela relevância da proposta que visa à criação de um protocolo de direcionamento para atendimento em saúde nos bairros sem Unidade Básica de Saúde – UBS, com elevada demanda assistencial ou com unidades temporariamente em reforma, no município de Sorriso.

A presente iniciativa evidencia o compromisso do Poder Legislativo com o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e com a busca contínua por melhorias no acesso da população aos serviços públicos de saúde, especialmente diante do expressivo crescimento populacional e da expansão urbana vivenciados pelo município nos últimos anos.

A coordenação da atenção primária reconhece que situações relacionadas à ausência temporária de unidades, reformas estruturais, readequações físicas ou aumento significativo da demanda podem impactar diretamente o fluxo assistencial e o acolhimento dos usuários, exigindo da gestão pública planejamento estratégico, organização da rede e adoção de medidas que assegurem a continuidade e a eficiência dos atendimentos prestados à população.

Cumprе destacar que a Secretaria Municipal de Saúde já adota estratégias de territorialização e organização assistencial da rede pública, assegurando que as áreas atualmente sem cobertura física de UBS possuam unidades de referência previamente definidas para atendimento da população, garantindo o acesso contínuo aos serviços da Atenção Primária à Saúde.

Da mesma forma, nos casos de unidades em reforma, ampliação ou adequação estrutural, os usuários são previamente remanejados para unidades próximas, considerando critérios de regionalização, capacidade operacional e continuidade do cuidado, de modo a minimizar impactos no atendimento à população e preservar a qualidade da assistência prestada.



Nesse contexto, a implantação de um protocolo de direcionamento e reorganização do atendimento poderá representar importante instrumento de gestão, promovendo maior transparência das informações, melhor distribuição da demanda entre as unidades de saúde, otimização dos recursos disponíveis e fortalecimento da comunicação com os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ademais, a criação de fluxos organizados e previamente definidos contribui significativamente para evitar sobrecarga em determinadas unidades, reduzir deslocamentos desnecessários da população e garantir maior resolutividade no atendimento, especialmente em períodos de manutenção estrutural ou reorganização territorial das áreas de cobertura da Atenção Primária.

Dessa forma, a presente indicação será encaminhada para análise técnica e administrativa pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de avaliar a viabilidade de implementação de protocolo específico de direcionamento e comunicação à população, considerando critérios técnicos, capacidade operacional da rede, territorialização, disponibilidade de equipes multiprofissionais e planejamento estratégico da gestão municipal.

A coordenação da atenção primária reafirma seu compromisso com a construção de uma saúde pública cada vez mais humanizada, organizada, eficiente e acessível, valorizando o diálogo institucional e as contribuições do Poder Legislativo na formulação de políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida e do bem-estar da população.

Michele Benachio
Coordenadora da Atenção Primária
Matrícula: 18189
SEMSA-MT

MICHELE BENACHIO
Coordenadora da Atenção Primária
Sorriso - MT

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso - MT